



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Inexigibilidade	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.530, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial no Município de Marau em homenagem póstuma ao Ex Vereador Lorileno Cerato Reveilleau.

O Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi Vereador de Marau nos mandatos de 1989-1992; 1993-1996 e 1997-2000;

CONSIDERANDO que presidiu o Poder Legislativo de Marau no ano de 1991 tendo inclusive assumido o executivo por um período de dez dias;

CONSIDERANDO que por duas oportunidades presidiu a subseção da OAB de Marau-RS;

CONSIDERANDO que sempre teve uma presença atuante nos mais diferentes setores da nossa sociedade;

DECRETA:

Art. 1º É Decretado LUTO OFICIAL em todo o território do Município de Marau, por três dias, como Homenagem Póstuma a LORILENO CERATO REVEILLEAU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO

aos sete dias do mês de fevereiro de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal em Exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 013/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia o Senhor Narciso Francisco Ramalho, representante do SAFURFA ESPORTE CLUBE, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau – TJDM.

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor NARCISO FRANCISCO RAMALHO, representante do SAFURFA ESPORTE CLUBE, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor ELTON ALMEIDA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 080, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 3 de 6

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Micheli Guadagnin, CPF nº 01211133028, matrícula nº 38024, no período de 06/02/19 a 27/12/19 na EMEI Pequeno Aprendiz, para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 081, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

CONCEDE LICENÇA

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico em anexo.

Nome	Cargo	Secretaria	Dias - Período
Catiane Maria Pedron Damo	Téc. Enferm.	SMS	Dia 01/02/19
Cleci Luisa Tramontina	Ag. Admin.	SMS	Tarde de 21/01/19
Darli Rita B.Perin	At. De Creche	SME	Dia 01/02/19
Edimara Triches	Ag.Admin.	SMA	3 dias a/c 16/01/19
Flávio Augusto de Conto	Ag. Admin.	SMA	Dia 25/01/19
Jacir Bilinski	Aux. De Oper.	SMCST	Dia 24/01/2019
Jossane S.G.Vargas	Ag. Admin.	SMS	Tarde de 18/01/19
Landinei de Lima Tonin	Ag. Admin. Aux.	SME	10 dias a/c 24/01/19
Leila J. Antunes	Enfermeiro	SMS	Tarde de 29/01/19
Nelci V.S. do Prado	Téc. Enferm.	SMS	20 dias a/c 21/01/19
Pedro Pires	Aux.Oper.	SMCST	Dia 21/01/19
Renata S.Martins	Servente	SME	Dia 30/01/19
Tays Sotille	Servente	SME	Tarde de 28/01/19

Toni Cesar Piccoli	Motorista	SME	Dia 04/02/19
--------------------	-----------	-----	--------------

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

REMANEJA SERVENTE.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Servente, Cristiane Alberti matrícula nº 35408, do(a) EMEI Criança Feliz para a EMEF Honorino Pereira Borges – SEJA, a contar de 01/10/2018.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/10/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRE DE
HORÁRIO E CONCEDE VICE
DIREÇÃO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 h/s para o(a) Professor NC-C1, Milene Fatima Rizzardo Volpato, CPF nº 01090264038, matrícula nº 39535, no período de 01/02/19 a 27/12/19, na EMEI Pequeno Aprendiz.

2. CONCEDER, Gratificação de Vice Direção 40h/s, a contar de 01/02/19 a 27/12/19, na EMEI Pequeno Aprendiz.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA,

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Arnaldo Nogaro / 466.023.480-00 / Inexigibilidade nº 02/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 578

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra com o tema “A Base Nacional Comum Curricular”,

a ser realizado no dia 12 de fevereiro de 2019.

PREÇO: R\$ 1.665,00

PRAZO: 28.02.19

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE SHOW HUMORÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO NO DIA 28/02/2019 NA AVENIDA JÚLIO BORELLA. HORÁRIO: 20:00 ÀS 21:00. FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93

CONTRATADA: JAIR CLAUDIO KOBE - ME

CNPJ: 10.352.395/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00

DATA DO TERMO: 05/02/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA EVENTO “PROJETO VERÃO MAIS CULTURA”, NO DIA 17/03/2019 NA AVENIDA JÚLIO BORELLA DAS 18:00 ÀS 20:00. FUNDAMENTO LEGAL, ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93

CONTRATADA: AMARILDO TIMBOLA

CNPJ: 20.061.116/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

DATA DO TERMO: 05/02/2019

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NO DIA 28/02/2019 NA AVENIDA JÚLIO BORELLA. HORÁRIO: 19:00 ÀS 20:00. FUNDAMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 5 de 6

LEGAL, ART. 25 INCISO III DA LEI 8.666/93

CONTRATADA: GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA

CNPJ: 00.126.130/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

DATA DO TERMO: 05/02/2019

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº035/2019

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau e exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Anos Iniciais, Educação Física, Matemática, Língua Portuguesa.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paola Da Silva Betto	98º Lugar
Kétlin Garbin	99º Lugar
Talita Pereira Molina Cuiawa	100º Lugar
Juliane Jaboski	101º Lugar
Geneci Miranda Casanova	102º Lugar
Juliana Bisolo de Carvalho	103º Lugar

PROFESSOR ANOS INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliane Portella	57º Lugar
Soeli Sberce Siqueira	58º Lugar
Daiane Rosa Ferreira Vieira	59º Lugar
Cristine Pagnussat Balbinotte	60º Lugar
Carla Mariane Werle	61º Lugar
Mônica Maria Martins	62º Lugar

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adriana Schneider Ferreira	11º Lugar

PROFESSOR MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elis Regina Albano	08º Lugar
Andreia Guadagnin Gato Marini	09º Lugar

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Marta Scalcon dos Santos de Lima	06º Lugar

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº036/2019

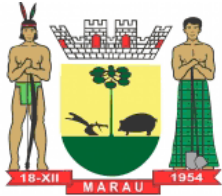
RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau e exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 264/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Agente de Combate a Endemias.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Karina Maculan	1º
Adriana Carvalho	2º
Cristiane Regina Davoglio	3º
Estevão Bollis Andreis	4º
Juliano Ramalho	5º
Amanda Ferreira dos Santos	6º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 315

Página 6 de 6

Rosangela Chaves Paese	7º
Manoel Elias Cardoso	8º
João Cleber Carvalho Fures	9º
Elis Angel Miri Santos Maculan	10º
Ademilson Viana	11º
Vanderleia do Sacramento	12º
Ana Carolina Xavier Bonamigo	13º
Caroline Consoladora Colet	14º
Renan Gabrielli Manica	15º
Carla Valeria Fronza	16º
Luis Fernando Inocencio	17º
Samanta dos Santos	18º
Maikiele Weber Ribeiro	19º
Guilherme Vescovi de Oliveira	20º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.